



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
PROCESSO Nº 72.371**

PROJETO DE LEI Nº 11.760, do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI**, que veda o uso de substâncias inflamáveis e/ou incandescentes em apresentações de malabarismo junto a semáforos.

PARECER Nº 924

Verificamos pelo texto e justificativa do Vereador que a intenção é vedar o uso de substâncias inflamáveis e/ou incandescentes em apresentações de malabarismo junto a semáforos.

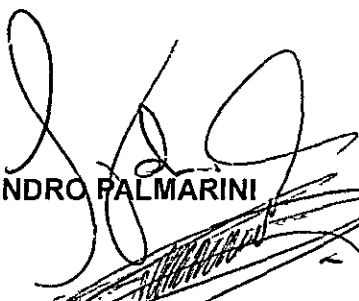

Conforme se depreende da leitura dos argumentos insertos na justificativa, a medida intentada vem embasada na necessidade de evitar expor a população a riscos com o emprego de fogo nos malabares em locais públicos.

Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01.04.2015.

APROVADO
07/04/15


LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI


ANTONIO DE PADUA PACHECO
Presidente e Relator


MARILENA PERDIZ NEGRO


VALDECI VILAR MATHEUS